Ofício N° 208/2024/GP-AB

Água Boa, 29 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei 1858****, que* ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 300.000,00 na forma que especifica."*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 516/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 11:12
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2024.
(Projeto de Lei nº. 1858 de 29 de Agosto de 2024 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 300.000,00 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:
Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0107 – Ações Voltadas a Educação Infantil
Projeto/Atividade: 20252 – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei Nº 14.640/2023 – Ensino Infantil
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 29 de Agosto de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretária de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 516/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 11:12
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº1858, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 300.000,00 na forma que especifica."***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro. A finalidade, é executar recurso destinado a fomentar, a abertura em um ano, de novas matrículas em tempo integral na educação básica pública, mediante a distribuição, pela União, de recursos financeiros aos entes federados subnacionais. O recurso mencionado, vai atender a educação infantil, garantido um ensino de qualidade aos nossos alunos.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretária de Administração e Planejamento